



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto

Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 832, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa os membros da Escola do Legislativo Professor Antônio Gentil Marques dos Santos da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e a Resolução nº 231, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Diretora da Escola do Legislativo, a Vereadora Elenice Allebrandt, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período, conforme determina o Art. 4º da Resolução nº 231, de 18 de abril de 2023.

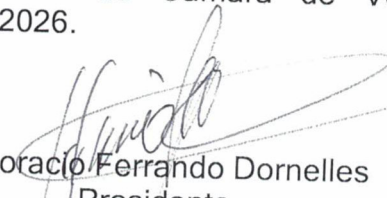
Art. 2º Designar como Coordenadora de Curso da Escola do Legislativo, a Servidora Taliane Amaral da Silva, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, conforme determina o Art. 5º da Resolução nº 231, de 18 de abril de 2023.

I - Ressalta-se que a servidora nominada acima é cargo de confiança e por regra, seu vínculo termina junto com a atual mesa diretora, assim, deverá ser nominado outro membro para este cargo no ano de 2027, no caso de a servidora não permanecer nesta Casa Legislativa e caso se mantenha no quadro de funcionários, permanecerá no mandato.

Art. 3º Designar como Secretário da Escola do Legislativo, o Servidor Luis Adriano Ávila do Prado, conforme determina o Art. 6º da Resolução nº 231, de 18 de abril de 2023.

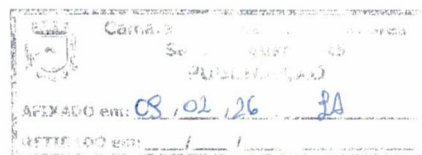
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de fevereiro de 2026.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.


Vera. Elenice Allebrandt
Secretária



“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Julio Pereira da Silva, nº 465. Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br